

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

## IPMCA

Rua Cornélia Alves Bicalho nº. 401- Centro - Campos Altos-MG.

CNPJ 03.816.205/0001-38

### PORTARIA Nº 009 /2018

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LEOMAR ANTONIO GERVASIO, inscrito no CPF sob o nº 094.093.626-79, e **HELIABY JOSÉ MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 126.325.266-47, cônjuge e filho não emancipado menor de 21 anos, respectivamente, da ex-servidora, Sra. Marciana Felício Martins Gervasio, inscrita no CPF sob o nº 998.979.626-20, que ocupava o cargo efetivo de Técnico Educação Infantil, falecida em 13 de maio de 2018, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento no cargo efetivo rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, a partir de 13 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 21 de maio de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE  
CAMPOS ALTOS - IPMCA

Publicação nº. 009/2018  
Certifico para fins de comprovação que  
este(a) Portaria foi publicado(a) no quadro  
de publicações do IPMCA em 21/05/2018 onde  
permanecerá por 30(trinta) dias.  
O referido é verdade e dou fé.  
Campos Altos/MG, 21/05/2018  
Ass. do Servidor: [Assinatura]  
RG/Matrícula: 1.2210

Elenice Maria de Oliveira  
Superintendente do IPMCA